



LEI Nº 2.137 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


Dispõe sobre denominação de Rua Margarida Alencar da Conceição, no Bairro de Bicuíba, Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Margarida Alencar da Conceição, a Rua E, que se inicia na esquina com a Rua Paulo Silveira Coutinho, no interior do Loteamento Água Doce, seguindo até encontrar novamente com a mesma, no bairro de Bicuíba, Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 05 de novembro de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 161/2021.
Autoria: Vereadora Adriana Maria da Conceição Pereira.